



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Tietê

FORO DE TIETÊ

1ª VARA

Avenida XI de Agosto, 130, Sala 01, Nova Tietê - CEP 18530-000, Fone:

(15) 2108-9304, Tietê-SP - E-mail: tiete1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

JULIO CESAR JUAREZ AMORIM, Supervisor de Serviço do Cartório da 1ª. Vara Judicial do Foro de Tietê, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 3000311-42.2013.8.26.0629 - Ordem nº 2013/000636 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Ameaça, em que figura como Réu **HEDERSON ARDUINO SILVA**, Brasileiro, RG 293972035, pai Oswaldo Silva, mãe Maria Marta Arduino Silva, com endereço à Rua José Aparecido de Oliveira, 86, VI Lucinda, Jandira - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **24/05/2013**

Documento de Origem: **IP nº: 210/2013 - Delegacia de Polícia de Tietê**

Histórico da Parte **Hederson Arduino Silva**

20/04/2013 - Data do Fato - Art. 65 "caput" do(a) DL 3.688/1941 c/c Art. 5 "caput", III do(a) LEI 11340/2006 e Art. 147 "caput" e Art. 69 "caput" ambos do(a) CP

15/07/2013 - Oferecida a Denúncia - Art. 65 "caput" do(a) DL 3.688/1941 c/c Art. 5 "caput", III do(a) LEI 11340/2006 e Art. 147 "caput" e Art. 69 "caput" ambos do(a) CP

22/08/2013 - Recebida a Denúncia - Art. 65 "caput" do(a) DL 3.688/1941 c/c Art. 5 "caput", III do(a) LEI 11340/2006 e Art. 147 "caput" e Art. 69 "caput" ambos do(a) CP

25/06/2014 - Suspensão do Processo (Art. 366 do CPP)

15/02/2019 - Revogação da Suspensão do Processo (Art. 366 do CPP)

05/12/2019 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", IV do(a) CP

16/12/2019 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

23/01/2020 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

Situação Processual:

Autos findos e arquivados.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Tietê, 08 de agosto de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA